

São Paulo, 23 de Julho de 2014.

REF.: FATO RELEVANTE

Prezado(a) Cotista,

O Banco J. Safra S.A., com sede na Av. Paulista, 2.150, 12º andar, São Paulo -SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO – FII** ("Fundo"), inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº. **13.371.132/0001-71**, informa a seus cotistas e ao mercado o pagamento de R\$ 1.198.525,94 (um milhão, cento e noventa e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente ao recolhimento do imposto de renda sobre o lucro auferido desde a primeira alienação das cotas de fundos de investimento imobiliário até 30 de junho de 2014, o que equivale a 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento) do patrimônio líquido do Fundo. De acordo com a Solução de Consulta nº 181 - Cosit, a Receita Federal manifestou entendimento, publicado no dia 04 de julho de 2014, de que os ganhos de capital auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento imobiliário por outros fundos de investimento imobiliário sujeitam-se a incidência do imposto de renda à alíquota de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

BANCO J. SAFRA S/A
Administrador

Sede social do Administrador: Av. Paulista, nº. 2.150, São Paulo, SP.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana. **Ouvidoria:** (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.